



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

### **LEI N° 764 de 27 de janeiro de 2015.**

**SÚMULA: Concede Título de Cidadã Benemerita do Município de Nova Santa Bárbara, à Atleta Sra JOZIANE DA SILVA CARDOSO.**

**A Câmara Municipal com fundamento legal nos artigos 12, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 45, inciso XVI do Regimento Interno no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte de Lei:**

**Artigo 1°** - Fica autorizado a Câmara Municipal conceder Título de Cidadã Benemerita do Município de Nova Santa Bárbara, à Sra. JOZIANE DA SILVA CARDOSO, pelo pioneirismo na área do atletismo no Município de Nova Santa Bárbara.

**Artigo 2°** - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

**Artigo 3°** - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

**Artigo 4°** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Santa Bárbara, 27 de janeiro de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
**Prefeito Municipal**